



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pel Lei Municipal nº 22/75  
Disponível em: [www.solânea.pb.gov.br](http://www.solânea.pb.gov.br)

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 12 DE MAIO DE 2020

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

PODER EXECUTIVO

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLÂNEA/PB

MILTON PAULO DE SOUZA FILHO  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO

FLÁVIO EVARISTO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA - PB**, no uso das atribuições legais, e em razão dos Atos Administrativos Municipais relacionados a situação de emergência em saúde pública no Município e,

**CONSIDERANDO** os Decretos 40.135, 40.141, 40.169, 40.188, 40.193 e 40.217 do Governo do Estado da Paraíba, que adotam medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus, impondo suspensões de atividades nas cidades onde tenham casos confirmados do COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção de medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 011/2020

*Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias em decorrência da situação de emergência em saúde pública no Município de Solânea e dá outras providências.*



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pel Lei Municipal nº 22/75  
Disponível em: [www.solânea.pb.gov.br](http://www.solânea.pb.gov.br)

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 12 DE MAIO DE 2020

Página | 2

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 003/2020, de 15 de março de 2020, que decretou Situação de emergência em saúde pública no município de Solânea;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** o crescente aumento da quantidade de casos diagnosticados em todo o território do Estado da Paraíba e em particular em municípios da região do brejo;

**CONSIDERANDO** a confirmação de casos do COVID-19 no município de Solânea;

**CONSIDERANDO** a Recomendação 47/2020 do Ministério Público da Paraíba – Promotoria de Justiça de Solânea, que recomenda

que o município siga o artigo 1º do Decreto Estadual nº 40.217.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica recepcionado, a partir da 00:00 hr do dia 14 de maio de 2020, o Decreto Estadual nº 40.217, de 02 de maio de 2020 no âmbito do município de Solânea.

**Art. 2º** - A partir da 00:00 hr do dia 14 de maio de 2020, serão automaticamente adotados pelo município de Solânea, as normas editadas pelo governo do estado da Paraíba, no que pertine a situação de emergência em saúde pública em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Solânea 12 de maio de 2020.**

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito Municipal